



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

5 Adt 0095 Spricigo

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0095/2012

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o n.º 386.038.889.49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

MATEUS SPRICIGO ME, pessoa jurídica, com sede a Avenida Dom Pedro II, 42, Sala 08, Edifício Danilo Artifon, Centro, na cidade de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 12.044.422/0001-48, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. Tiago Spricigo**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.186.098-2 e CPF nº 035.136.509-57, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0122/2012 - Tomada de Preços nº 0011/2012, e no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Têm por objeto o Contrato acima, os serviços de engenharia **para a Construção de um Centro de Múltiplo Uso no Bairro dos Esportes**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de outubro de 2013 vigorando até 30 de dezembro de 2013, conforme requerimento e Ofício anexos ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originario e Aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê(SC), 22 de outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

MATEUS SPRICIGO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: